Câmara Municipal de Conceição de Macabu - RJ - Conceicao de Macabu - RJ

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

000104

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12021/03/01000104

Número / Ano	000104/2021
Data / Horário	01/03/2021 - 14:15:22
Ementa	Indica ao Poder Executivo a proposição de lei alterando a Lei Municipal nº 951 de 2009 para aumentar o valor do cartão do servidor.
Autor	Ticó
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Indicação
Número Páginas	1
Número da Matéria	63
Emitido por	Thais

01 1.100
01/03/21

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº 63/2021
Autoria Marco Aurélio Silva Bueno

EMENTA: INDICA AO PODER EXECUTIVO A PROPOSIÇÃO DE LEI ALTERANDO A LEI MUNICIPAL 951 DE 2009 PARA AUMENTAR O VALOR DO CARTÃO DO SERVIDOR.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Indico a V. Exª., na forma regimental, que seja encaminhado ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a presente indicação, objetivando a proposição de Lei alterando a Lei Municipal 951 de 2009 que instituiu o "Programa de Alimentação do Servidor" através do "Cartão do Servidor" para aumento do valor do cartão.

JUSTIFICATIVA

Propõe que seja concedido aumento no valor pago no Cartão do Servidor, isso porque com o aumento estratosférico do valor dos gêneros alimentícios, o cartão do servidor perdeu muito o seu valor real de compra, necessitando de reajuste urgente.

Conceição de Macabu – RJ, 01 de março de 2021.

Marco Aurélio Silva Bueno
(Ticó)
Vereador

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU
Gabinete da Presidência

Ofício GP nº 37/2021
Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu, 02 de março de 2021.

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Conceição de Macabu
Senhor Valmir Tavares Lessa

Exmº Sr. Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Excelência as Indicações Legislativas nº 01/21, 02/21, 05/21, 07/21, 09/21, 030/21,051/21, 052/21,053/21,057/21 de autoria do vereador Neto e as indicações nº 062/21 e 063/21 de autoria do vereador Ticó e as indicações de nº 037/21 e 58/21 do vereador Guta, sugerindo importantes ações voltadas ao bem-estar da população macabuense.

Atenciosamente,

Jorge Luiz da Silva Andrade
(Dhal)
Presidente da Câmara
Biênio 2021/2022

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu
PROTOCOLO GERAL
Nº 2722
Em 05/03/21
Ass: